



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quatorze horas na sala da Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, foi dado início a trigésima nona reunião do Comitê de Investimento, presente a Srt<sup>a</sup> Gina Lani Brasil Reggiori – Diretora Presidente do PREVSUL, a Sr<sup>a</sup> Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira – Vice-Presidente do PREVSUL, o Sr. Ronaldo Barbosa Pereira – Controlador Interno do PREVSUL e o Sr. José Gustavo Guimarães Salles – Membro do Comitê. A Diretora Presidente verificando o quorum regimental declarou aberta a reunião colocando que de acordo com a Assessoria Financeira será necessário fazer alteração na Política de Investimento, pois de acordo com a Resolução 3.922/10 em seu art 4º determina que, justificadamente, a política anual de investimento poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas a adequação ao mercado ou à nova legislação. Foi apurado no fechamento do primeiro trimestre um desenquadramento passivo, que se deu em virtude da alteração no enquadramento do Premiun FIDIC, que se tornou FIDIC fechado em virtude de sua liquidação. Na primeira Assembléia de Cotista do Premiun FIDIC existia uma hipótese da totalidade das cotas seniores ser amortizada até o início de 2014, porém na última Assembléia realizada em 14/04/2014, a expectativa é que os cotistas seniores recebam seus investimentos remunerados, via amortização programadas, integralmente até o final de 2015. Diante o desenquadramento nossa Assessoria recomenda efetuar alterações dos seguintes limites: Art. 7º, Inciso VII, Alínea A – Limite Aprovado: 0,00%



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

- Limite Alocado: 1,26%, novo limite sugerido: 3% e At. 7º, Inciso VII, Alínea B - Limite Aprovado: 5,00% - Limite Alocado: 0,00% - Novo Limite Sugerido: 2,00% . Estarei levando ao Conselho Previdenciário para aprovação como determina a lei para posterior alteração no CADEPREV - DIPIN. E como ninguém mais se manifestou, foi dada encerrada a reunião às dezesseis horas, eu Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Gina Lani Brasil Reggiori  
Diretora Presidente

Maria Teresa G. P. Nogueira  
Vice Presidente

Ronaldo Barbosa Pereira  
Controlador Interno

Jose Gustavo Guimaraes Salles  
Membro do Comitê